

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 81.706.251/0001-98, representado pelo Sra. **Sirlei Terezinha Zambrin**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar um item da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a marca do item 80, conforme discriminação abaixo:

ITEM	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA INICIAL	MARCA ADEQUADA
80	CP	DEXAMETASONA 0,1% CREME BR0267643	SANVAL	SOBRAL

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 19 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretaria Municipal de Planejamento

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Sirlei Terezinha Zambrin
Detentora da Ata

VISTO: PROJU